

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2020/SMS; CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA M.C. DE MORAES EIRELI-ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliada na Rua Alagoas, s/n, Cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: M. C. DE MORAES FUNERARIA - ME, inscrita no CNPJ: sob n.º 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador da CI.RG. nº 83043 SSP/TO e do CPF nº. 533.981.901.97.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0070/2020 – SMS de 03/02/2020**, oriundo da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 000071/2019/SMS, Ata de Registro de Preços nº026/2019**, cujo objeto e a outorga de concessão de direito á exploração dos serviços funerários do Município de Ourilândia do Norte - Pará, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, aditá-lo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao que prescreve a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, bem como em conformidade com a justificativa e as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto:

- 1.1- Pelo presente **Termo Aditivo** fica ativado o valor de **R\$ 23.775,70 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, representando um acréscimo de **21,91%** (Vinte e Um Vírgula e Noventa e Um por Cento), para cobertura do acréscimo dos itens relacionados no anexo I deste termo;
- 1.2 – Acrescentar ao item 25 do anexo do **Contrato nº 0070/2020-SMS**, mais 05 unidades, conforme planilha em anexo;
- 1.3 – Acrescentar ao item 14 do anexo do **Contrato nº 0070/2020-SMS**, mais 4.000 km, conforme planilha em anexo;
- 1.4 – Incluir 10 unidade de serviço na preparação de cadáveres adulto, higienização, desinfecção (limpeza), roupas e sepultamento, obedecendo as normas da OMS para o caso de mortes por COVID19.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1 - Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, os seus dados passa a ser os seguintes:

Razão Social: M.C DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 02.735.688/0001-83

Nome Fantasia: Funerária Santa Rita

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1- **Valor Total do Aditivo: R\$ 23.775,70 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, representando um acréscimo de **21,91%** (Vinte e Um Vírgula Noventa e Um Por Cento). Aditivado sobre o valor do presente contrato que é de **R\$ 108.499,90** (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, totalizando um valor total de **R\$ 132.275,60 (Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 - Para cobertura das despesas oriundas da presente termo aditivas será utilizada recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde.

10.305.0003.2073.000-Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: **4.375,70**

10.305.0003.2073.0000-Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: **19.400,00**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e Condições não mencionadas neste termo;

2 - As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam os seus efeitos legais;

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 14 de Julho de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

M. C. DE MORAES EIRELI - ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

10.305.0003.2073.000-Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: **4.375,70**

ITEM CONT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
25	URNA FUNERARIA PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96 M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	UN	R\$ 875,14	05	R\$ 4375,70
VALOR TOTAL					R\$ 4.375,70

10.305.0003.2073.000-Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: **19.400,00**

ITEM CONT	ITEM INCLUIDO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
-	01	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA) ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDecendo AS NORMAS DA OMS PARA O CASO DE MORTE POR COVID-19.	SV	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
14	-	TRANSLADO FUNEBRE KM (QUILOMETRO) ADULTO	KM	R\$ 2,35	4000	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.400,00

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

M. C. DE MORAES EIRELI - ME
CONTRATADA